

DECRETO Nº 2.867, de 25 de agosto de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-29.370,00** (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8016.1004	44905200	0100	3.389,00
1.02.0.04.122. 8016.2006	33903000	0100	634,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.306. 8002.2044	33903200	0100	2.697,00
1.19.0.12.363. 8001.2175	31901100	0102	5.000,00
1.19.0.12.392.	33903000	0100	7.750,00

8004.2065			
1.19.0.12.365.	33903000	0102	9.000,00
8001.2048			
1.19.0.12.361.	33903100	0101	900,00
8001.2052			
TOTAL			29.370,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.	33903900	0100	4.023,00
8016.2007			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	33903200	0105	900,00
8001.2052			
1.19.0.12.363.	33903900	0102	5.000,00
8001.2175			
1.19.0.12.365.	33903000	0113	2.697,00
8001.2048			
1.19.0.12.365.	33903900	0105	9.000,00
8001.2048			
1.19.0.12.392.	33903900	0105	7.750,00
8004.2065			
TOTAL			29.370,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de agosto de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal